



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.552 DE 20 DE MARÇO DE 1.978.

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da E.E.P.G. Hélio Cerqueira Leite."

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Mestres da E.E.P.G. Prof. Hélio Cerqueira Leite, com sede à Rua Alberto Santos Dumont, 1195 - em Indaiatuba.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de março de 1.978.

  
DR. CLAIN FERRARI  
Prefeito Municipal